



GESTÃO 2013-2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA CONTROLADORIA/PMVV Nº003/2015**

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº. TC 08/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e no § 1º do art. 10 do Decreto Municipal nº. 297/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Incluir **Parágrafo Único**, no **Art. 1º** da **PORTARIA CONTROLADORIA/PMVV Nº001/2015**, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2015, conforme abaixo descrito:

**Parágrafo Único.** O procedimento de Tomada de Contas Especial é instaurado atendendo determinação do Termo de Notificação Nº 16/2015, Processo TC Nº 3157/2011, Instrução Técnica Inicial ITI Nº 1760/2014, Decisão Monocrática Preliminar DECM-2118/2014, da 5ª Secretaria de Controle Externo, relativo a representação endereçada à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Vila Velha, tendo á época como responsável o Senhor Secretário Bruno Lorenzutti e outros.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 03 de Março de 2015.

Severino Alves da Silva Filho  
**Controlador Geral**